

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

## 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1-Data prevista para conclusão do processo

### 22/06/2025

#### 1.2-Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da Atração Artística "PV CALADO", POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (PV CALADO PRODUCOES MUSICAIS LTDA) (CNPJ N° 54.315.645/0001-42) para apresentação no" SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE

# Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "São João de Gravatá 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justifica-se a necessidade de contratar a atração PV CALADO, por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração PV CALADO é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "São João de Gravatá 2025"





PrefeituraGravata



gravata.pe.gov.br



3- MAT	ERIAIS/SERVIÇOS
--------	-----------------

ltem	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	15830	Apresentação artística	1	1	40.000,00	40.000,00
			TOTAL:	R\$40.000,00		

# 4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer Responsável(eis) pela demanda: Nome: Marllon Vinicius de Lima Barbosa Cargo/Função: Secretário Nome: Anderson Apolonio da Silva Pedroza Cargo/Função: Diretor Nome: Kelson da Silva Santos Cargo/Função: Supervisor

KELSON DA SILVA SANTOS **SUPERVISOR** 

DIRETOR

Gravatá, 12 de junho de 2025.

Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICH'S DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

